



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JOÃO LUIZ
GAVA.**

O Vereador José Antônio Salvador, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor João Luiz Gava.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)
Vereador

Francisco de assis Oliveira\fa0



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo Concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor João Luiz Gava.

O Senhor João Luiz Gava, nasceu em 17 de janeiro de 1959, no Distrito de Burarama no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, casado com Liliane Scardini Gava e desta união, nasceu o seu filho Murilo Scardini Gava. Filho do Senhor José Gava Neto e a Senhora Marinete Geaquinto Gava.

Veio para o Município de Nova Venécia em 21 de fevereiro de 1981, instalando-se na Comunidade de São José dos Grillos, numa propriedade rural adquirida pela sua família, onde cultivamos café e produzimos leite, gerando grande quantidade de empregos diretos e indiretamente.

No ano de 1994 estive a frete da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Nova Venécia, repetindo o feito no ano de 2011 a 2012 como Secretário Municipal de Obras. Além de agropecuarista é empresário e comerciante no ramo de confecção, neste Município e no Município de São Mateus/ES.

Seu trabalho social justifica a concessão desta homenagem. Assim, peço aos Senhores Vereadores que apreciem esta proposição e a aprovem pelo mérito do homenageado.

É a justificativa.

Endereço: Rua Goytacazes – nº 261 – Bairro Centro – Nova Venécia/ES – Cep. 29830-000 – Fone: (027) 981213000 – 37521365 – joaolgava@uol.com.br



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ AMTONIO SALVADOR (PP)
Vereador

Francisco de assis OliveiraVao